ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ Leitura
Em 10 MAR 2020
Presidente

INDICAÇÃO Nº 47 /2020.

Tenho a honra de **INDICAR** ao EXMO. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja realizada, em caráter de urgência, a instalação de uma guarita para monitoramento da Guarda Municipal na entrada da localidade Ingaíba, em Mangaratiba.

JUSTIFICATIVA:

A medida se faz necessária, tendo em vista ser do conhecimento deste Vereador a alta demanda por parte da população para que seja efetuada a melhoria das condições de segurança e monitoramento desse local, a fim de proporcionar o aumento na qualidade de vida dos moradores e frequentadores dessa área.

Mangaratiba, 05 de março de 2020.

Nielson Kopke de Jesus
(Juninho de Jacareí)
Vereador

APROVADO
Em 10 MAR 2020
Presidente